



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjece.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjece.jus.br](mailto:corregedoria@tjece.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA  
DE SÃO BENEDITO, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES  
CONSTANTES DAS PORTARIAS N° 101 E 103 DE 2013, DA LAVRA DO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES  
NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia nove (9) do mês de setembro do ano de 2013, às 9:30h, no Fórum Dr. Francisco Rubens Brandão, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, a Diretora de Secretaria Antônia Alves do Nascimento Costa, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados. O Juiz Titular da Comarca não compareceu ao ato inspecional, mesmo não se encontrando em gozo de férias, nem justificou formalmente a sua ausência, embora haja informação prestada verbalmente pela Diretora de Secretaria de que o magistrado estava assistindo pessoa enferma da família, em Fortaleza CE.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Por ocasião da inspeção, foram analisados e despachados 162 (cento e sessenta e dois) processos.

Conforme relatório gerencial extraído da Secretaria, há 1.040 (mil e quarenta) feitos cíveis conclusos e 290 (duzentos e noventa) de natureza criminal. Desse total, 149



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO**

(cento e quarenta e nove) estão conclusos há mais de 100 dias para sentença e 1.181 (mil, cento e oitenta e um) para despacho. Ademais, existem 45 (quarenta e cinco) processos a serem incluídos em pauta de julgamento do Tribunal do Júri e 164 (cento e sessenta e quatro) aguardando designação de audiência. Ressalta-se que, em consequência da elevada quantidade de processos existentes na Secretaria, 632 (seiscentos e trinta e duas) demandas estão com audiência designada até outubro de 2014.

Dos processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 2010, existem 88 (oitenta e oito) inerentes à primeira, e 38 (trinta e oito) à segunda. Recomenda-se à movimentação processual desses feitos, para que os mesmos alcance sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.

Em relação aos Mandados de Segurança, destacam-se os seguintes feitos: 7780-28.2012.8.06.0163 (paralisado desde 15.4.2013), 7779-43.2012.8.06.0163 (8.4.2013), 7782-95.2012.8.06.0163 (15.4.2013), 7804-56.2012.8.06.0163 (15.4.2013), 7778-58.2012.8.06.0163 (15.4.2013), 7781-13.2012.8.06.0163 (15.4.2013), 7630-47.2012.8.06.0163 (15.4.2013), 6145-75.2013.8.06.0163 (20.5.2013), 7718-85.2012.8.06.0163 (8.4.2013), 5925-48.2011.8.06.0163 (6.12.2012). A ação de prestação de contas do Município em face do ex-prefeito, de nº 5211-88.2011.8.06.0163, está paralisada desde 7.10.2011, tendo audiências sido designadas, contudo, não ocorridas, por adiamento do Juízo.

A ação civil pública de nº 1778-62.2000.8.06.0163, protocolada em 17.1.2012, está com tramitação estagnada desde 10.11.2011.

Há transações penais realizadas com destinação de prestações pecuniárias ao arrepio das determinações da Resolução nº 154, do CNJ, com encaminhamento indevido de valores para serem geridos pelo Fórum da Comarca. Nesse sentido, ressaltam-se os processos números: 5632-15.2010.8.06.0163 (transação destinada para custeio de serviços forenses); 5737-55.2011.8.06.0163, 5610-20.2011.8.06.0163, 5562-61.2011.8.06.0163, 5610-20.2011.8.06.0163 (transação destinada para custeio de exames de DNA de pessoas carentes, a critério do Juízo); 6158-11.2012.8.06.0163 e 6881-30.2012.8.06.0163 (transação destinada ao Conselho da Comunidade).

Destaca-se que algumas das ações inerentes ao Juizado Especial são processadas pelo sistema PROJUDI, havendo 374 (trezentos e setenta e quatro) feitos que



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO**

tramitam virtualmente, não sendo possível, tecnicamente, despachar essas demandas.

Em relação aos presos provisórios, destacam-se os seguintes processos: 5748-84.2011.8.06.0163, réu preso há mais de 2 anos, sem julgamento; 6304-18.201.8.06.0163, preso há mais de 7 meses, sem o início da instrução; 7392-28.2012.8.06.0163 e 7220-86.2012.8.06.0163, réus presos há mais de 11 meses, sem início da instrução; 7063-16.2012.8.06.0163, preso há mais de 15 meses, apenas com data designada para o início da instrução. Foi recomendado ao Magistrado que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*.

Toante às Cartas Precatórias, em número de 87 (oitenta e sete), constatou-se que diversas delas estão aguardando realização de audiência. Há na Secretaria a prática de despachos com espaços designatórios de audiência em branco, a exemplo das Deprecatas números: 6242-75.2013.8.06.0163, 7806-26.2012.8.06.0163, 7813-18.2012.8.06.0163, 7234-70.2010.8.06.0163 e 7441-35.2013. Também se detectou inércia no cumprimento de algumas delas, nas de números: 5552-51.2010.8.06.0163, 558-67.2011.8.06.0163, 5982-66.2011.8.06.0163 e 5812-94.2011.8.06.0163.

A Unidade dispõe de 8 (oito) servidores efetivos do Tribunal, sendo que uma das servidoras cumula com o cargo de Diretora de Secretaria. Há 2 (dois) Oficiais de Justiça, 2 (dois) estagiários, bem como 5 (cinco) funcionários cedidos pela Prefeitura local.

As instalações do Fórum são padronizadas para Comarcas de Vara Única, necessitando, no entanto, de alguns reparos, uma vez que se constatou infiltrações e rachaduras. Há a necessidade de aumentar a área do arquivo. Os bens apreendidos são depositados em uma das casas oficiais, contígua ao prédio do Fórum, onde também é depositado parte do arquivo do Cartório Eleitoral. O prédio conta com segurança realizada por 1 (um) Policial Militar. Na ocasião da inspeção, a sala destinada ao Ministério Público encontrava-se fechada, não havendo chave à disposição da Diretoria do Fórum.

Os móveis que guarnecem o Fórum são suficientes para a prestação jurisdicional.

**OUTRAS MATÉRIAS:** Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso **ii) com referência às Metas**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO**

Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD; c) o Judicante não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL**; e) a Unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos; f) A Vara conseguiu reduzir, em pelo menos 10%, o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais; iv) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ: a Secretaria informou que todos os mandados de prisão são alimentados no BNMP; v) Conselho da Comunidade: está instalado e em pleno funcionamento, com reuniões periódicas, como previsto na LEP; vi) Projeto Pai Presente: a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo tomadas, cumprindo o disposto nos Provimentos nºs 12 e 26 do CNJ.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, destacando-se dentre as mais visíveis, a ausência de termos inicial e de encerramento, de rubrica nas folhas, de encerramento diário do Livro Protocolo Geral e retificação da encadernação dos Tombos.

**CADEIA PÚBLICA:** Dispõe de apenas 5 (cinco) celas, com 52 (cinquenta e dois) presos, nos três regimes, estando além de sua capacidade oficial. Suas instalações são péssimas, não possuindo cela destinada às detentas e menores. Demais observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

**CASA OFICIAL:** As 2 casas estão desocupadas, sem manutenção habitual, com vasta mata encobrindo o entorno de seus interiores. Há notícia de que o Magistrado reside na Comarca de Carnaubal, por onde também responde, estando à procura de imóvel para alugar neste Município.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** sem registros.

**BOAS PRÁTICAS:** sem registros.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO**

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS - PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e de 2010; d) a Secretaria deverá promover imediata requisição para devolução de processos com carga extrapolada.

Por fim, com a consignação de que a equipe inspecional foi bem recepcionada pela Diretora de Secretaria e todo o quadro de servidores, disponibilizando tudo o que foi solicitado, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 19:10h., do dia 9 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann e pela Diretora de Secretaria, apenas, uma vez que o Juiz Titular estava ausente da Comarca, e rubricando por mim, Kamille Studart Barbosa .....*B*....., que o digitei, tendo, ainda, secretariado os trabalhos. Pela Diretora de Secretaria, tomou-se conhecimento, porém, de que o Magistrado estaria em Fortaleza, acompanhando pessoa enferma da família, não tendo, entretanto, mantido contato telefônico com a equipe correcional.

*[Assinatura]*  
**João Everardo de Matos Biermann**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

*[Assinatura]*  
**Antônia Alves do Nascimento Costa**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**